



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 073/2002

Autoriza a realização do Curso de Extensão "Ética e Trabalho – a combinação perfeita para sua Empresa".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-3422/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**Ética e Trabalho – A combinação perfeita para sua Empresa**", proposto pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, com a duração de 32 (trinta e duas) horas.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRÓ TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

UNITAU



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200
